



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1194/2006

Concede quinquênio à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Ariane Caldas Pessoa Santos, lotada na Secretaria de Controle Interno, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 18/11/1991 a 17/11/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Maria Romualda Oliveira Andrade
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

